



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores CLAUDEMIR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1859414, MARIAM JALAL MAGNAVITA, matrícula SIAPE nº 1976762; RAFAELA ANDRADE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1146234, CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1222688 e FERNANDA MURICY SANTOS, matrícula SIAPE nº 1170873 para constituírem Comissão de Análise de Documentos de Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiências à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2024, nos termos do EDITAL CPS/ PROGRAD/UFOB N° 01, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores CLAUDEMIR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1859414 e MARIAM JALAL MAGNAVITA, matrícula SIAPE nº 1976762, respectivamente.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias, para análise dos processos enviados pela Coordenadoria de Processos Seletivos, em blocos, a contar da data de recebimento dos processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO